



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 048/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 19/2020 de 06/04/2020, a qual designa a servidora GISELE DOS SANTOS THOMÉ como responsável pela Secretaria de Administração, Planejamento e Comércio; devendo a mesma permanecer responsável somente pela Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 31/07/2020.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Agosto de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020/PMEAI Ou, SUOS CARLOS ANDREIV, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICOU, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objetivo a aquisição de serviços gráficos, materiais de consumo e equipamentos/material permanente – diversos, para ações socioambientais de combate ao Coronavírus (COVID-19), com recursos dos SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas: INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 03.629.033/0001-93, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 27 e 28, com o valor total global de R\$ 13.022,74 (treze mil e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, CNPJ: 04.238.031/0001-36, da cidade de Matinhos, Estado do Paraná, vencedora no lote 02, com o valor total global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ: 24.402.903/0001-57, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 03 e 04, com o valor total global de R\$ 686,66 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos); ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 05, com o valor total global de R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oito centavos); EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS - EPP, CNPJ: 15.626.139/0001-12, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 06, com o valor total global de R\$ 150,88 (cento e noventa reais e oitenta e oito centavos); GB SUPERMERCADOS EIRELI - ME, CNPJ: 32.841.360/0001-02, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 16, 19, 20, 21, 25 e 26, com o valor total global de R\$ 1.035,53 (um mil e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); PREGÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.089.255/0001-99, da cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 17, 22 e 24, com o valor total global de R\$ 277,10 (duzentos e setenta e sete reais e dez centavos); NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 24.411.930/0001-62, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 18 e 23, com o valor total global de R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 05 de agosto de 2020. JOSÉ CARLOS ANDREIV Pregoeiro	
	PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020/PMEAI Afirmando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita. Sigam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 05 de agosto de 2020. HILARIO CZECOWSKI Prefeito Municipal	
	PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 126/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 126/2019 CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO À COMUNIDADE INTERNA E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES/ITEMS 01, 04, 05 E 13, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESINTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 57.960,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 72.450,00 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA. ASSINATURA: 05/08/2020.	
	PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 097/2020/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRULICAS PAVAM LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE CISTAS BÁSICAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO INCISO I, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020. VALOR TOTAL R\$: 42.394,95 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 05/08/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. CONTRATO Nº: 098/2020/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI – ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE CISTAS BÁSICAS, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO INCISO I, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020. VALOR TOTAL R\$: 49.079,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS). ASSINATURA: 05/08/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.	
	PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 REPUBLICADO POR INOCORRÊNCIA EXTRATO DE 8º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 106/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP. OBJETO: FICA PROPRORGIADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2019/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) E ADITIVO (ARA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/PMEAI, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE. ASSINATURA: 31/07/2020.	
	EXTRATO DE 11º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 105/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA. OBJETO: FICA PROPRORGIADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2019/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GLD DIESEL COMUM, DIESEL 51 E ETANOLO COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019/PMEAI, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE. ASSINATURA: 31/07/2020.	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45 Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020 PORTARIA Nº: 048/2020-RH O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 19/2020 de 06/04/2020, a qual designa a servidora GISELDO DOS SANTOS THOMÉ como responsável pela Secretaria de Administração, Planejamento e Comércio; devendo a mesma permanecer responsável somente pela Secretaria de Assistência Social deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 31/07/2020. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Agosto de 2020. Jair Rocha da Silva	

Prêmio ANA 2020 tem inscrições prorrogadas até 15 de agosto

O prêmio avalia iniciativas que contribuem para a segurança hídrica, gestão racional de recursos e soluções sustentáveis para o Brasil



Agência Brasi

Iniciativas de conservação e uso racional de água poderão concorrer

Realizado anualmente pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Prêmio ANA 2020 teve as inscrições prorrogadas até o dia 15 de agosto. A extensão do prazo foi publicada hoje (5) no Diário Oficial.

O prêmio avalia iniciativas que contribuem para a segurança hídrica, gestão racional de recursos e soluções sustentáveis para o Brasil. São 8 categorias: Governo, Empresas de Micro ou de Pequeno Porte, Empresas de Médio ou de Grande Porte, Educação; Pesquisa e Inovação Tecnológica, Organizações Cívicas, Comunicação e Entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

O Prêmio ANA 2020 também avalia reportagens que

foram veiculadas a partir de 1º de julho de 2017 sobre o tema. Produtos jornalísticos de rádio, televisão, internet e impressos poderão disputar o troféu.

Categoria

Estudantes, professores, entidades de educação e ensino não formais, como museus, centros culturais, bibliotecas, jardins e planetários também podem participar em uma nova categoria, reorganizada em 2020, para apresentar esses projetos: a categoria Educação.

Outra novidade foi a inclusão da categoria Entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, adicionada para valorizar as ações de órgãos gestores de recursos hídricos, conselhos de recursos hídricos, comitês de bacias hi-

drográficas, agências de água e entidades delegatárias das funções de agências de água.

Avaliação

A Comissão Julgadora selecionará três iniciativas finalistas e a vencedora de cada uma das oito categorias com base nos seguintes critérios de avaliação: efetividade, inovação, impacto social e ambiental, potencial de difusão, sustentabilidade e adesão social. Para a categoria Comunicação, o critério de sustentabilidade não será aplicado.

Os vencedores serão conhecidos em data e local a serem definidos. Para recebimento do Prêmio ANA 2020, o participante deverá comprovar estar regularizado junto ao poder concedente, quando couber, no

caso de regiões que tenham o sistema de regulação dos usos de recursos hídricos esteja implantado.

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas apenas por meio virtual e não serão aceitos materiais em meio físico, já que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico adota uma política de papel zero.

Cada participante pode inscrever mais de uma iniciativa. Além disso, poderão ser apresentados trabalhos indicados por terceiros, desde que acompanhados de declaração assinada pelo indicado, concordando com a indicação e com o regulamento da premiação. As inscrições podem ser feitas pelo site da premiação.

Réveillon do Rio terá eventos espalhados

Ainda em busca de um formato para a sua tradicional festa de Réveillon, a prefeitura do Rio de Janeiro anunciou ontem (5) que a festa deve ser espalhada pela cidade para formar aglomerações menores, que facilitem o deslocamento e a fiscalização das medidas de segurança impostas pela pandemia. Além disso, a celebração deve contar com momentos de silêncio pelas vítimas da covid-19 e de homenagem aos médicos e outros profissionais.

As aglomerações que ocorrem em eventos como shows e

festas são consideradas arriscadas por especialistas e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), uma vez que facilitam a circulação do coronavírus, que entra no corpo humano principalmente pelo sistema respiratório.

A queima de fogos e os shows que costumam marcar a virada do ano - dia 31 de dezembro - na praia de Copacabana devem ser transmitidos pela internet, e, segundo o prefeito Marcelo Crivella, outros pontos da cidade, como o Cristo Redentor e as praias de Botafogo e Barra da Tijuca, também devem

receber as atrações principais.

O prefeito disse que a medida visa a “evitar o contágio em massa”. “Vamos espalhar nossos eventos para que a gente possa ter os dois milhões de pessoas que atualmente temos no [réveillon do] Rio, mas em locais mais separados, evitando grandes aglomerações no transporte e também na região da praia”, ponderou.

Queima de fogos

A realização de festas de réveillon em diversos pontos do Rio não é uma novidade. No ano pas-

sado, por exemplo, além de Copacabana, houve palcos na praia do Flamengo, Ilha de Paquetá, Ilha do Governador, Parque de Madureira, Sepetiba, Guaratiba, Piscinão de Ramos e Penha. Já na Barra da Tijuca, foram 12 pontos de queima de fogos, com duração de 5 a 15 minutos.

A prefeitura afirmou, ainda, que os detalhes de como será a comemoração ainda estão sendo discutidos pela Riotur, o setor hoteleiro e o comitê científico que têm deliberado sobre as medidas de prevenção à covid-19 na cidade.